

**BOVESPA**  
HOLDING

**Bovespa Holding S.A.**

Companhia Aberta



CNPJ nº 08.695.953/0001-23 - NIRE 35.300.339.576

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Bovespa Holding S.A. para se reunirem no dia 08 de maio de 2008, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) verificar o aumento do capital social da Companhia em até R\$30.844.824,00, em razão da emissão de até 14.618.400 ações ordinárias decorrentes do exercício das opções de compra de ações dos beneficiários do Programa de Reconhecimento do atual Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, com a conseqüente alteração do Art. 5º do seu estatuto social; (b) deliberar sobre a incorporação das ações de emissão da Companhia pela Nova Bolsa S.A., companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.346.601/0001-25 ("Nova Bolsa"), nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações firmado pelas administrações da Companhia e da Nova Bolsa em 17 de abril de 2008 ("Incorporação"), como parte da reorganização societária que tem por objetivo integrar as atividades da Companhia e da Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F S.A. ("BM&F"); e (c) autorizar a subscrição, pelos administradores da Companhia, das ações a serem emitidas pela Nova Bolsa como resultado da Incorporação. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)), (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Companhia pela Nova Bolsa, (ii) as demonstrações financeiras auditadas da Companhia e da Nova Bolsa levantadas em 31/12/07, (iii) o laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., e (iv) os relatórios de avaliação apresentados pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., pela Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. e pelo Banco Bradesco BBI S.A. utilizados pelo Conselho de Administração da Companhia na decisão de aprovar a proposta de integração de atividades com a BM&F. A fim de facilitar o acesso dos Acionistas na Assembléia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores até o dia 06/05/08: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ou pelo Banco Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato devidamente regularizado e observando as disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76).

São Paulo, 18 de abril de 2008

Raymundo Magliano Filho

Presidente do Conselho de Administração

(19, 23, 24)

Ficam convocados os acionistas da Bovespa Holding S.A. para se reunirem no dia 08 de maio de 2008, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) verificar o aumento do capital social da Companhia em até R\$30.844.824,00, em razão da emissão de até 14.618.400 ações ordinárias decorrentes do exercício das opções de compra de ações dos beneficiários do Programa de Reconhecimento do atual Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, com a consequente alteração do Art. 5º do seu estatuto social; (b) deliberar sobre a incorporação das ações de emissão da Companhia pela Nova Bolsa S.A., companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.346.601/0001-25 ("Nova Bolsa"), nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações firmado pelas administrações da Companhia e da Nova Bolsa em 17 de abril de 2008 ("Incorporação"), como parte da reorganização societária que tem por objetivo integrar as atividades da Companhia e da Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F S.A. ("BM&F"); e (c) autorizar a subscrição, pelos administradores da Companhia, das ações a serem emitidas pela Nova Bolsa como resultado da Incorporação. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)), (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Companhia pela Nova Bolsa, (ii) as demonstrações financeiras auditadas da Companhia e da Nova Bolsa levantadas em 31/12/07, (iii) o laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., e (iv) os relatórios de avaliação apresentados pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., pela Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. e pelo Banco Bradesco BBI S.A. utilizados pelo Conselho de Administração da Companhia na decisão de aprovar a proposta de integração de atividades com a BM&F. A fim de facilitar o acesso dos Acionistas na Assembléia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores até o dia 06/05/08: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ou pelo Banco Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato devidamente regularizado e observando as disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76).

São Paulo, 18 de abril de 2008

Raymundo Magliano Filho

Presidente do Conselho de Administração

(22, 23, 24)